

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 12/2018

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indicam ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:-

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a pintura das faixas, laterais e divisórias ao longo da Estrada Geral de Braço Serafim até o limite com Gaspar.

Justificativa: As faixas sinalizadoras se encontram apagadas, dificultando a visibilidade e orientação dos motoristas, oferecendo riscos de acidentes.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2018.

EUNILTON FONTANIVE

Vereador

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador